

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**GEORGE MELO**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Célio Wanderley  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Ivo Som

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Águida Portella  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Cabral

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Coronel Chagas

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Águida Portella  
Deputado Joaquim Ruiz  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputado Célio Wanderley

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado George Melo  
Deputado Jean Frank  
Deputado Ivo Som

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputada Ângela Águida Portella

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado George Melo  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Ivo Som  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Remídio Monai

**Atos Administrativos**
 Extratos de Atas ao Processo nº 048/ALE-RR 2  
 Resoluções de Afastamentos nº 653 a 657/2013 3
**Atos Legislativos**
 Projetos de Lei nº 068 e 069/2013 4  
 Resoluções da Mesa nº 043 e 044/2013 5  
 Autógrafo - Moção de Pesar nº 032/2013 6  
 Ata da 2260ª Sessão Ordinária - Sucinta 6  
 Ata da 2254ª Sessão Ordinária - Íntegra 6
**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**
 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO  
 Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS****DA PRESIDÊNCIA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
 PROCESSO Nº 048/ALE-RR  
 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2013  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano 2013, a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ nº. 34 808 220 0001-68**, com sede sito à Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista-RR, considerando o julgamento de classificação das propostas da licitação de CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2013, publicada no Diário da ALE-RR do dia 04/11/2013, e a homologação do mapa demonstrativo dos preços a serem registrados, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos deste Extrato de Ata de Registro de Preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da lei federal nº 8.666/93 e *legislação aplicável* que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito estadual e legislações correlatas, RESOLVE registrar os preços da empresa GRÁFICA ZILÓ CNPJ: 34.492.298/0001-16, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição por elas alcançadas por MENOR PREÇO POR ITEM, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada na seguinte ordem:

EMPRESA CLASSIFICADA: GRÁFICA ZILÓ  
 CNPJ Nº 34.492.298/0001-16  
 FONE/FAX: (095) 9171-1414

END.: Rua Ilídio Lopes, 82 – Bairro Japiim / Manaus - AM

O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. Min/Máx.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (RS)
05	Jornais 16 págs. 22x32cm, 4 cores, Tinta Escala em Jornal 48g. Dobrado.	UN	01/250.000	1,17
07	FOLDER (02 dobras) Formato aberto: 297mmx210mm Formato fechado: 9,9mmx 210mm Cor: Polilicromia (4/4) Papel: Couche (L2) 180g/m <sup>2</sup>	UN	01/150.000	0,16
28	Cartões de Visita 5x9cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 300g. Laminado.	UN	01/20.000	0,14

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
 PROCESSO Nº 048/ALE-RR  
 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2013  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano 2013, a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ nº. 34 808 220 0001-68**, com sede sito à Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista-RR, considerando o julgamento de classificação das propostas da licitação de CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2013, publicada no Diário da ALE-RR do dia 04/11/2013, e a homologação do mapa demonstrativo dos preços a serem registrados, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos deste Extrato de Ata de Registro de Preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da lei federal nº 8.666/93 e *legislação aplicável* que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito estadual e legislações correlatas, RESOLVE registrar os preços da empresa GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 03.633.502/0001-48, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição por elas alcançadas por MENOR PREÇO POR ITEM, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada na seguinte ordem:

 EMPRESA CLASSIFICADA: GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA  
 CNPJ Nº 03.633.502/0001-48

FONE/FAX: (092) 2101-1200 / FAX: (092) 2101-1213

END.: Rua Pará,630 – N. Srª das Graças / Manaus - AM

O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. Min/Máx.	PREÇO BASE UNITÁRIO (RS)
01	Revistas Lombada Quadrada Capa: 29,7x42,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 170g. Miolo: 96 págs., 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 90g. Dobrado, Cola Pur, Laminado	UN	01/20.000	13,30
02	Revistas canoa Capa: 21x30cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 150g. Miolo: 54 págs., 14,8x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 90g. Dobrado, Alceado	UN	01/200.000	4,57
03	Jornais 16 págs, 32x42cm, 4 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Dobrado.	UN	01/250.000	3,92
04	Jornais 16 págs, 32x42cm, 4 cores, Tinta Escala em Off-set75g. Dobrado.	UN	01/250.000	3,89
06	Jornais 16 págs, 32x42cm, 4 cores, Tinta Escala em Jornal 48g. Dobrado.	UN	01/250.000	2,57
08	Livros / Livretos CAPA: 21x31,6cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Triplex 300g. MILO: 184 págs., 15x21cm, 1 cor, Tinta Escala em Off-set 90g. Lombada: 11mm, Dobrado(CAPA), Cola Pur, Laminado=1 lado(s) (CAPA).	UN	01/45.000	9,70
09	Livros CAPA: 21x31,6cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Triplex 300g. MILO: 184 págs., 15x21cm, 1 cor, Tinta Escala em Off-set75g. Lombada: 11mm, Dobrado(CAPA), Cola Pur, Laminado=1 lado(s) (CAPA).	UN	01/20.000	10,10
10	FOLDER (03 dobras) Formato aberto: 141mm x 297mm Formato fechado: 9,9mmx 210mm Cor: Polilicromia (4/4) Papel: Couche (L2) 180g/m <sup>2</sup>	UN	01/150.000	0,61
11	Livros CAPA: 21x31,6cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Triplex 300g. MILO: 260 págs., 15x21cm, 1 cor, Tinta Escala em Off-set75g. Lombada: 16mm, Dobrado(CAPA), Cola Pur, Laminado=1 lado(s) (CAPA).	UN	01/20.000	14,24
12	Livros Capa Dura CAPA: 62x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. GUARDA: 62x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. MILO: 280 págs., 30x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 150g. Lombada: 20mm, Dobrado(GUARDA), Cola Pur, Capa Dura, Laminado=1 lado(s) (CAPA).	UN	01/5.000	122,50
13	Impressos - Box para livros 74x62cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Triplex 300g. Laminado=1 lado(s). Corte/Vinco.	UN	01/5.000	19,93

14	Diário de Classe / Frequência de Curso Capa: 32x32cm, 4x2 cores, Tinta Escala em Off-set 240g. Miolo: 96 págs, 15x32cm, 1 cor, Tinta Escala em Off-set 90g. Dobrado, Alceado.	UN	01/50.000	7,48
15	Agenda CAPA: 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. c/capa: 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. miolo: 260 págs, 15x21cm, 1 cor, Tinta Escala em Off-set 90g. miolo: 32 págs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 115g. Lombada: 18mm, Dobrado, Capa Dura, Furado.	UN	01/15.000	29,08
16	Apostila Plano 1: 42x29,7cm, 4x2 cores, Tinta Escala em Off-set 120g. miolo: 96 págs, 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Furado, Espiral.	UN	01/5.000	17,75
17	Apostila Plano 1: 42x29,7cm, 4x2 cores, Tinta Escala em Off-set 120g. miolo: 96 págs, 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Off-set 75g. Furado, Espiral.	UN	01/15.000	14,18
18	Apostila Plano 1: 42x29,7cm, 4x2 cores, Tinta Escala em Off-set 120g. miolo: 96 págs, 21x29,7cm, 2 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Furado, Espiral.	UN	01/15.000	12,94
19	Apostila Plano 1: 42x29,7cm, 4x2 cores, Tinta Escala em Off-set 120g. miolo: 96 págs, 21x29,7cm, 2 cores, Tinta Escala em Off-set 75g. Furado, Espiral.	UN	01/35.000	12,75
20	Papel Timbrado 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g.	UN	01/30.000	0,29
21	Papel Timbrado 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 120g.	UN	01/30.000	0,25
22	Envelopes - 18x22 36x26cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Corte/Vinco.	UN	01/25.000	0,88
23	Envelopes - 22x32 46x38cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Corte/Vinco.	UN	01/40.000	1,36
24	Envelopes - 31x41 64x48cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Corte/Vinco.	UN	01/40.000	1,98
25	Pastas 46x64cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Triplex 250g. Dobra.	UN	01/30.000	3,92
26	Pastas 46x64cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Triplex 300g. Dobra.	UN	01/5.000	3,92
27	Pastas - canguru 46x64cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Triplex 250g. Dobra.	UN	01/20.000	3,62
29	Blocos - 100x1 memorando 1 via 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g. Colado.	UN	01/20.000	10,32
30	Blocos - 100x1 memorando 1 via 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 75g. Colado.	UN	01/15.000	10,70
31	Cartazes Formato: 295mm x 420mm Cor: Policromia (4/0) Papel: Couchê Brilho (L1) 150 g/m2	UN	01/30.000	0,78
32	Agendas Agenda confeccionada em capa dura, 4/4 cores - com espiral wete. 98 folhas em papel sulfite ou off-set 75 g/m2, 4/4 cores 12 folhas em papel couchê fosco 170 g/m2, 4/4 cores Com verniz localizado na capa	UN	01/3.000	39,86
33	Crachás para eventos Formato: 160mm x 230mm Papel Capa: Duplex Cor: policromia (4/0) Acabamento: 02 furos na parte superior p/ colocação de cordão	UN	01/10.000	0,47
34	5.000 Catálogos Catálogo confeccionado em capa dura. Formato Fechado da capa: 30,5 x 21,8cm Lombada: 1cm Papel para revestimento da capa com impressão off-set em papel couchê fosco 120 g/m <sup>2</sup> , em policromia e aplicação de verniz localizado. Aplicação das guardas em papel couchê fosco 180 g/m <sup>2</sup> , com impressão 100% preto e 30% cian (preto chapado) Miolo: Impressão off-set em papel couchê 170 g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores, com aplicação de verniz localizado. Costura tipo Smyth Formato refrilado (refile trilateral do miolo): 30,3 x 21,6 cm (já está considerado 2mm das saliências da capa) Quantidade de páginas: 74 (incluindo guardas) Obs.: a edição cartonada deverá seguir os padrões tradicionais de confecção: 1. Corte linear das folhas impressas do miolo; 2. Dobradura do miolo 3. Aplicação das guardas; 4. Alçamento dos cadernos do miolo; 5. Costura do miolo; 6. Prensagem para compactar o miolo; 7. Colagem do miolo; 8. Refile trilateral do miolo; 9. Arredondamento da lombada e encaixe; 10. Aplicação dos reforços e do cabeceado; 11. Confeção da capa dura de papelão; 12. Colocação e colagem da capa; 13. Prensagem da capa	UN	01/5.000	153,00
35	2.500 Livros Constituição Federal e Estadual/RR Formato Aberto: 425mm x 297mm (incluindo lombada) Formato Fechado: 210mm x 297mm Quantidade de páginas: 800 Cor Capa e Contra-capas: Policromia (4/0) com logomarca da ALE/RR	UN	01/2.500	116,00
36	2.500 Livros Regimento Interno/ALE e Lei Orgânica TCE Formato Aberto: 425mm x 297mm (incluindo lombada) Formato Fechado: 210mm x 297mm Quantidade de páginas: 400 Cor Capa e Contra-capas: Policromia (4/0) com logomarca da ALE/RR Papel Capa: Triplex Cor Miolo: 01 cor Papel Miolo: Couchê Fosco 90 g/m2 Acabamento: brochura	UN	01/2.500	58,00
37	Certificados Formato: 295 x 210 Impressão em papel couchê branco Off-Set 220 g/m2 Cor: Policromia	UN	01/10.000	0,47
38	Blocos de anotação Formato: 148mm X 210mm Papel da Capa: Triplex Cor Capa e Contra-capas: Policromia (4/0) Quantidade de páginas: 50 vias (miolo) Papel Miolo: Sulfite ou off-set 75 g/m2 Cor Miolo: Policromia	UN	01/5.000	12,90
39	10.000 Blocos de anotação Formato: 105mm X 210mm Papel da Capa: Triplex Cor Capa e Contra-capas: Policromia (4/0) Quantidade de páginas: 100 vias (miolo) Papel Miolo: Sulfite ou off-set 75 g/m2 Cor Miolo: Policromia Acabamento: Mola Espiral na parte Superior	UN	01/5.000	19,87
40	15.000 Pastas Formato Aberto: 480mm x 327mm Formato Fechado: 240mm x 327mm Papel: Triplex Cor: Policromia (4/0) Acabamento: Confeção e colagem de bolso interno	UN	01/10.000	5,42
41	Pastas Formato Aberto: 480mm x 327mm Formato Fechado: 240mm x 327mm Papel: Triplex Cor: Policromia (4/0) Acabamento: Plastificação Externa, Confeção e colagem de bolso interno	UN	01/10.000	6,57
42	Cartões de visita Formato: 97 x 56mm	UN	01/20.000	
43	Papel: linho branco 210 g/m2 Impressão: 3/2 CORES			0,24
43	Papeis timbrado Formato: 210 x 297mm Papel: Sulfite 75 g/m2 Impressão: 4/0 CORES	UN	01/20.000	0,16
44	Sacolas de papel - Tamanho M Formato: 23,7cm altura x 34,10cm x largura x 10cm lateral Papel: Off-Set 150 g/m2 Impressão: 02 cores Acabamento: Plastificação, ilhós e alça	UN	01/5.000	6,99
45	Sacolas de papel - Tamanho G Formato: 33,8cm altura x 23,5cm largura x 10,5cm lateral Papel: Off-Set 150 g/m2 Impressão: 02 cores Acabamento: Plastificação, ilhós e alça	UN	01/2.500	8,63
46	Envelopes ofício Formato: 114 X 229mm Impressão em papel branco Off-Set 90 g/m2 Cor: 02 cores	UN	01/7.000	1,25
47	Envelopes tipo saco Formato: 165 X 230mm Impressão em papel branco Off-Set 90 g/m2 Cor: 02 cores	UN	01/7.000	1,47
48	Envelopes tipo saco Formato: 260 X 360mm Impressão em papel branco Off-Set 90 g/m2 Cor: 02 cores	UN	01/7.000	2,39

## RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

### RESOLUÇÃO Nº 653/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **WANDERLINO SÁTIRO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 001147, **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, matrícula 001842 e **GILMAR ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 000135 para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 21.11 a 30.11.2013, com a finalidade de participarem de treinamento junto ao Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de novembro de 2013  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 654/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **MARIA AMÉLIA RODRIGUES**, Matrícula 013461, **ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS**, Matrícula 013472, **OSMARINA SOARES DE SOUZA**, Matrícula 014188, **MARIA DA SILVA LIMA**, Matrícula 013463, **DIEGO LIMA CABRAL**, Matrícula 013446 e **KAROLAINNY PARAICÁ ALEIXO**, Matrícula 013459, para viajarem com destino ao município de Amajari, no período de 21.11 a 29.11.2013, com a finalidade de realizarem assessoramento técnico junto à Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Câmara Municipal daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de novembro de 2013

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 655/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **EVERALDO MOREIRA DE CASTRO**, Matrícula 013452, **CHRYSIANNY SAID DIAS**, Matrícula 013442, **IRINÉIA MENDES DE SOUSA**, Matrícula 013455, **JANEQUÉTLA DE CARVALHO SOUSA**, Matrícula 013457 e **SUELY DE ANDRADE BEZERRA SÁ**, Matrícula 013464 para viajarem com destino ao município de Pacaraima, no período de 21.11 a 29.11.2013, com a finalidade de realizarem assessoramento técnico junto à Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Câmara Municipal daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de novembro de 2013

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 656/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **LENNO MAYCON DA SILVA**, matrícula 009460, **FRANCISCO CÁSSIO DE ARAÚJO SOUZA**, matrícula 012427 e **RICHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO**, matrícula 012308 para viajarem com destino a cidade de Belém-PA, no período de 25.11 a 04.12.2013, com a finalidade de participarem de treinamento junto ao Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de novembro de 2013

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 657/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 27.11 a 30.11.2013, com a finalidade de participar da VII Feira Internacional da Amazônia – FIAM que se realizará naquela cidade, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de novembro de 2013

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS**

**PROJETODE LEI**

**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL JEAN FRANK PADILHA LOBATO**  
**PROJETO DE LEI Nº 068/2013**

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MASCARADOS EM MANIFESTAÇÕES PACÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que Assembleia legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a abordagem de manifestantes pela força policial, que de alguma forma cobrir sua face, dificultando a sua identificação.

Parágrafo único: Fica vedada a abordagem de mascarados em manifestações culturais, tais como: carnaval, parada gay, shows, estádios de futebol entre outros, quando se identificar que o uso de máscaras é habitual de tais eventos.

Art. 2º Não será entendido como máscara, pintura feita na face como forma de protesto.

Art. 3º Abordagem não trará sanção penal.

I - O manifestante que estiver com a face coberta terá a máscara apreendida, e deverá se identificar à força policial.

II - O manifestante que se recusar a tirar a máscara pode ser retirado da manifestação e ficará retido até fim do movimento.

Art. 4º Fica entendido como máscara qualquer objeto que cubra a face do manifestante de forma que não consiga identificá-lo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

**Jean Frank Padilha Lobato**  
 Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento público o Brasil passa por um período onde sua população está indo as ruas fazer diversas manifestações.

Esse movimento está sendo conhecido como “Vem pra rua”, a idéia do movimento, é os populares gritarem pelos seus direitos e serem ouvidos de forma pacífica.

Em Roraima não está sendo diferente, e sua população aderiu ao movimento e foi à rua, pedir melhorias aos governantes.

Contudo alguns grupos aproveitam a boa intenção dos manifestantes e se misturam para fazer baderna, confusão e tumulto.

Desta forma, o referido projeto de lei, vem mostrar que se a intenção da população é fazer manifestações pacíficas, não há a necessidade de esconder sua face, com máscaras, panos, camuflagens que dificultem sua identificação.

Ademais, devemos lembrar que o número de manifestantes é muito alto comparado com a da força policial que faz a guarda para apaziguar os ânimos.

Nesse sentido, todos com sua face descoberta facilitam a identificação de pessoas que participam das manifestações com intuito de tumultuar o movimento pacífico.

Devemos lembrar ainda que o ano de 2014 o Brasil vai sediar a Copa do Mundo da FIFA, e Roraima foi escolhida como sub-sede, com isso muitos turistas estrangeiros e nacionais vem ao nosso Estado, e já foi demonstrado que nesse período as manifestações se alastram por todo país, dessa forma a presente lei, vem resguardar o direito do manifestante pacífico.

Outrossim, com a diminuição de tumultos em tais manifestações mais populares poderão participar de forma segura dos movimentos.

A presente lei, também não gera despesa para o estado, de modo que a força policial já é deslocada para o local do movimento para fazer a segurança dos manifestantes e resguardar o patrimônio público, portanto não gera receita ao erário público.

Por fim, nosso objetivo é buscar e incentivar os movimentos legítimos e pacíficos de forma que com a presente lei, afastaremos as pessoas que vão ao movimento mal intencionadas e ajudaremos o trabalho de identificação da força policial as eventuais confusões ou alterações de ânimos que venham a existir.

Face ao exposto, apresentamos este Projeto de Lei, na convicção de que ele será aprovado para maior grandeza desta Casa de Leis e para maior benefício dos cidadãos deste Estado, razão de ser desta instituição.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

**Jean Frank Padilha Lobato**  
**Deputado Estadual**

**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL JEAN FRANK PADILHA LOBATO**  
**PROJETO DE LEI Nº 069/2013**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE ATRAÇÃO VOLTADA PARA O PÚBLICO GOSPEL NOS EVENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que Assembleia legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a inclusão de atração voltada para os públicos gospels na programação oficial dos eventos de show business organizados pelo Estado ou por empresa concessionária destinada para tal fim.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

**Jean Frank Padilha Lobato**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O Público Gospel ou evangélico é cada vez maior em nosso Estado, porém dificilmente é beneficiado por atrações de entretenimento.

Desta forma, referido projeto de lei, vem de encontro a esta inclusão, pois parcela significativa da população tem ficado de fora de eventos e atrações do show business, simplesmente porque os que lhes agrada não agrada o organizador dos eventos, como Dia do Servidor, EXPOFERR.

A presente lei, também não gera despesa para o estado, de modo que a inclusão da programação destinada para este público ao contrario de despesa, pode gerar receita, visto que está incluindo um público que estava a margem dos eventos de entretenimento e, portanto não estava gerando receita nos eventos em que não participava porque não havia programação que lhe agradasse.

Noutro ponto, é importante ressaltar que poderá ser feita a substituição de programação, ou seja, o evento que contaria com 3 atrações do show business por exemplo, poderia vir a contar com 2 atrações do show business e mais uma do mundo gospel, não gerando despesa para o Estado e muito menos para o organizador do evento.

Por fim, nosso objetivo é buscar atrativos de entretenimento para todo o tipo de público, visto que a inclusão de atração gospel na programação de eventos da EXPOFERR e o DIA DO SERVIDOR proporcionará a possibilidade do público Gospel participar também daquele evento e assim também poder gozar de momentos de entretenimento.

Face ao exposto, apresentamos este Projeto de Lei, na convicção de que ele será aprovado para maior grandeza desta Casa de Leis e para maior benefício dos cidadãos deste Estado, razão de ser desta instituição.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

**Jean Frank Padilha Lobato**  
**Deputado Estadual**

**RESOLUÇÃO DA MESA**

**RESOLUÇÃO Nº 043/13**

**Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2013 que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 55, de 31 de Dezembro de 2001, nos dispositivos que menciona”.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2013 que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 55, de 31 de Dezembro de 2001, nos dispositivos que menciona”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Coronel Chagas;
- George Melo;
- Marcelo Natanael;
- Soldado Sampaio;
- Jânio Xingú;
- Jean Frank;
- Flamarion Portela.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2013.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 044/13**

**Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2013 que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, de 06 de junho de 1994, e dá outras providências”.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2013 que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, de 06 de junho de 1994, e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Brito Bezerra;
- Erci de Moraes;
- Joaquim Ruiz;
- Mecias de Jesus;
- Jalsler Renier;
- Remídio Monai.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2013.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

**AUTÓGRAFO-MOÇÃO**
**MOÇÃO DE PESAR Nº 032/2013**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares do Senhor **Domingos Garcia de Lima**, mais conhecido como **Parafuso**, ocorrido no dia 11 do corrente.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor Domingos Garcia de Lima (**Parafuso**).

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de novembro de 2013.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

**ATAS PLENÁRIO - SUCINTA**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima sexagésima Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, solicitando do Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 064/2013, de 14/11/2013, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando à elevada deliberação, o Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a reestruturação da carreira de Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima, bem como dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 131, de 08 de abril de 2008; Mensagem Governamental nº 098/2013, de 12/11/2013, do Governador do Estado de Roraima, restituindo o Projeto de Lei nº 738/2009 referente à Mensagem Governamental nº 056 e a Proposta de Emenda Constitucional, referente à Mensagem Governamental nº 057. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS.** Memo nº 027/2013, de 18/11/2013, do Deputado Remídio Monai, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 14/11/2013; Ofício nº 120/2013, de 27/11/2013, do Deputado Soldado Sampaio, justificando sua ausência nos dias 14 a 16/11/2013; Ofício nº 07/2013, de 13/11/2013, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 006/13, destinada a ouvir o Senhor Jorge Everton, Diretor-Presidente do DETRAN/RR, perdeu o objeto em função de sua exoneração publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 28 de outubro do corrente ano, por meio do Decreto nº 2077; Requerimento s/n/2013, de 11/11/2013, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo que seja convocado o Senhor Luiz Renato Maciel de Melo, Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ), e a Senhora Shéridan de Anchieta (SEPHD), para que prestem, pessoalmente, em Audiência Pública a ser realizada nesta Casa Legislativa, no dia 14 de Novembro, às 10:00, e requerendo que seja convidando o senhor Faradilson Reis de Mesquita presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima (FAMERR), e o representantes legais das empresas terceirizadas prestadora de serviço no Estado de Roraima; **EXTERNOS:** Ofício nº 1416/2013, de 05/11/2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acusando o recebimento da cópia da Lei Orçamentária em epígrafe e agradeço o envio; Carta s/n/2013, de 13/11/2013, do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima, considerando a Mensagem Governamental nº 063/13, registrar o equívoco nos valores pecuniários que ocorreu somente com o Nível Superior, configurada,

portanto, redução salarial; Carta s/n /2013, de 04/11/2013, da Genitora Leucinéia Gomes da Costa, requerendo a intervenção do Poder Legislativo, através da Comissão de Educação, para adoção de medidas que julgar necessárias a fim de promover a responsabilização do Estado de Roraima por violação ao direito à educação do requerente, tendo como uma motivação o fato de o mesmo ser portador de deficiência mental. **GRANDE EXPEDIENTE:** Gabriel Picanço e Ivo Som. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas**, anunciou para a pauta da Ordem do Dia a Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Resolução Legislativa nº 010/13, que “Dispõe sobre a criação do serviço de informação ao cidadão – SIC ALE/RR e o acesso as instituições públicas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria da mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de cinco minutos para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar a Emenda Modificativa ao referido Projeto. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 010/13, com Emenda, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** convidou os membros da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, para uma reunião às 15h na Sala de Reuniões deste Poder. O Senhor Deputado **Ivo Som** manifestou sua solidariedade ao Senhor Deputado Célio Wanderley que deixa a liderança do Governo, desejando sucesso na disputa para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, bem como, ressaltou a importância do Parlamentar não só para este Poder, como para o povo de Roraima que reconhece seu caráter ilibado e sua conduta exemplar. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 20, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria e Remídio Monai.**

Aprovada em: 20/11/13

**ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA**

**ATA DA 2254ª SESSÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**46º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

=ORDINÁRIA=

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA.**

Às nove horas do dia cinco de novembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas Guerra**) – Convido o Senhor Deputado **Jean Frank**, para atuar como Primeiro Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jean Frank**) – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário, Deputado (**Chicão da Silveira**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata.

Não havendo quem queira discuti-la, passaremos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata do Termo de Não Realização da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Chicão da Silveria**) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:**

-Mensagem Governamental n° 060/2013, de 04/11/13, do Governador do Estado de Roraima, encaminhada para apreciação e arguição do senhor Edgilson Dantas Santos, nome indicado para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN.

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

-Memo n° 336/2013, de 25/10/13, do Deputado Jalsner Renier, justificando sua ausência na sessão plenária dos dias 16 e 17 de outubro;

-Indicação s/n/2013, de 04/11/13, da Deputada Ângela Águida Portella, para recuperação de 22 quilômetros da Vicinal 09 do PA Vila Nova e recuperação de 14 quilômetros do Ramal do Gonsalão, no Município de Mucajaí-RR;

-Indicação s/n/13, de 04/11/13, da Deputada Ângela Águida Portella, para abertura/ampliação de 15 quilômetros de estrada da Vicinal II – Região da Samaúma que interliga a Vicinal 15 da Vila Nova no Município de Mucajaí-RR;

-Requerimento de Interposição de Recurso s/n/13, de 14/10/13, do Deputado Mecias de Jesus, recorrendo contra o parecer contrário ao da Comissão de Constituição, justiça e Redação Final, que opinou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei n°035/2013.

**EXTERNOS:**

-Ofício n° 701/13, de 29/10/13, da Caixa Econômica Federal, informando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio;

-Comunicado n° AL129525/13, de 17/10/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129526/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129527/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129528/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129529/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL1295230/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129531/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129532/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129533/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129534/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129535/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129536/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129537/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129538/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129539/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129540/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129541/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129542/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129543/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129544/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129545/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129546/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129547/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129548/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129549/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129550/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129551/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129552/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129553/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129554/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129555/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129556/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129557/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129558/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129559/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129560/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129561/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129562/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado n° AL129563/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129564/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129565/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129566/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129567/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129568/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129569/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129570/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129571/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129572/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129573/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129574/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129575/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129576/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129577/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129578/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129579/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129580/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129581/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129582/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129583/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129584/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129585/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129586/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129587/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129588/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129589/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129590/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129591/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129592/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129593/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129594/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129595/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129596/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129597/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129598/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro;

-Comunicado nº AL129599/13, de 17/10/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recurso financeiro.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jean Frank**) - Não há oradores inscritos para o Grande Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Não havendo oradores inscritos, passaremos para a Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 076/13, de 29/10/13, requerendo a prorrogação do prazo, por igual período, da Comissão Especial composta pelos senhores Deputados: Brito Bezerra, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jânio Xingú e Soldado Sampaio, destinada a acompanhar a votação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 111, junto ao Congresso Nacional, de autoria do Deputado Ionilson Sampaio e Requerimento nº 075/13, de 29/10/13, requerendo a prorrogação de prazo por igual período da Comissão Especial Interna, que analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 001/12, de autoria de vários Deputados, que “Altera e acresce dispositivos normativos à Constituição do Estado de Roraima, após ouvir o Plenário”, de autoria do Deputado Flamarion Portela.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura dos Requerimentos nºs 075/13 e 076/13.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jean Frank**) - (Lidos os Requerimentos nºs 075/13 e 076/130).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão os Requerimentos. Não havendo quem queira discuti-los, coloco-os em votação. A votação será em bloco, votando “sim” os Senhores Deputados aprovam os Requerimentos e votando “não” rejeitam-nos.

Declaro aprovados por unanimidade dos Deputados presentes os Requerimentos nºs 075/13 e 076/13.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passamos para o expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que queira usar de Explicações Pessoais, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 06, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus e Remídio Monai.**

Aprovada Ata Sucinta em: 06/11/13